



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2023, DE 10 DE
NOVEMBRO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0012173-55.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 328215025), de 08 de novembro de 2021,
da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc.8225834);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc.8225834);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.8215111);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor GUSTAVO MONTEIRO DE OLIVEIRA, R
6762, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II
(FC-3) da Divisão Médico-Assistencial, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

II - DESIGNAR a servidora DINAH ALVES MARTINS, RF 4768, Analista
Judiciário, Área Apoio Especializado, Serviço Social, para a função comissionada de
Assistente II (FC-3) da Divisão Médico-Assistencial, do Juizado Especial Federal Cível de
São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da
Seção Judiciária de São Paulo, em 10/11/2021, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **8225847** e o código CRC **5B3F9E2F**.
